

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 1561/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): São José da Lapa – E.E. Beatriz Maria de Jesus - 224103, MaSP 1248549-6, Ana Cristina Carvalho Costa, ATBIII F, 2º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 22/06/2025.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 79/2025
Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 293260-6, Teresa Maria de Jesus Silva, PEBI L, 2º cargo, aposentada em 01/10/2016, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 80/2025
Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 333828-2, Creusa Helena Soares Silvério, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 23/10/2019, referente ao saldo de 09 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 81/2025
Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 345895-7, Luzia Aparecida Campello Batista, PEBIII O, 1º cargo, aposentada em 12/06/2017, referente ao saldo de 05 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 82/2025
Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 368640-9, Maria Aparecida Gregório da Costa Batista, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 11/10/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 83/2025
Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 883332-9, Roseli de Matos Fernandes, PEBIII M, 1º cargo, aposentada em 30/09/2019, referente ao saldo de 03 meses.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 42/2025
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia – EE Sao Joao da Escocia- Masp-1395323-7, Aline Fernandes da Silva, Adm. 01, EEBIA, a partir de 06/07/2025.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 37/2025
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Santa LUzia –EE Murgy Hibrain Sarah –Masp-1637459-7, Felipe Moreira Rodrigues, PEBDIA, a partir de 08/08/2025.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 155/2025
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de nº 155/2025, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) R.A.L., MaSP 454445-8, Admissão 1.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 156/2025
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de nº 156/2025, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) C.A.B.G.B., MaSP 855896-7, Admissão 2.

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago			
PORTARIA Nº 789 – REITOR/2025			
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral vigentes, e considerando: a decisão judicial transitada em julgado, nos autos da ação civil pública, processo n. 5012433-17.2016.8.13.0433, que tramitou perante a 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros/MG, resolve: Art. 1º Constituir Banca Examinadora para realização das provas Didática e de Títulos, para a vaga do Concurso Público a que se refere o Edital 03/2014, subárea 3.1.11 - Manejo de Agroecossistemas e Gestão Ambiental, ficando nomeados como membros os seguintes professores:			
	Nome	Titulação	IES de Origem
	Adriana Leandra de Assis	Doutora	UFMG/ICA
	Alex Joaquim Choupina Andrade Silva	Doutor	UFVJM
	Alexsandro Brito Santos	Doutor	IF Baiano
	Emily Becheleni	Doutora	UFVJM
	Leonardo David Tuffi Santos	Doutor	UFMG/ICA
	Leonardo Frederico Pressi	Doutor	UFVJM

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 784 - REITOR/2025
Dispõe sobre a evolução na carreira de servidores, e dá outras providências.
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:
o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; o “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta portaria.
Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o ato de concessão de progressão no quadro I do anexo da PORTARIA Nº 493 - REITOR/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/10/2024, referente à servidora que consta no quadro II do anexo desta portaria, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.463/2005.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 784 - REITOR/2025						
QUADRO I - PROGRESSÃO (ART. 20 DA LEI Nº 15.463/2005)						
MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo grau
10460863	4	CHRISTIANE BORGES EVANGELISTA	PES	IV	B	C
12184628	4	CLAUDIA LUCIANA TOLENTINO SANTOS	PES	VI	B	C
14051999	1	DALIANA CRISTINA DE LIMA ANTONIO	PES	VI	A	B
10672277	1	HELIO RENATO SILVA BRANTES	PES	V	C	D
10633931	5	JANINE FREITAS MOTA	PES	VI	B	C
10633931	7	JANINE FREITAS MOTA	PES	VI	B	C
12130274	2	JOSE ADELICIO DA SILVA JUNIOR	PES	IV	B	C
12183810	2	LUCIANA ALBUQUERQUE CALDEIRA ROCHA	PES	VI	B	C
13032503	3	LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR	PES	IV	B	C
10475929	1	MELISSA BARRAL MAIA	PES	VI	B	C
8312514	5	RACHEL INEZ CASTRO DE OLIVEIRA	PES	VI	B	C
9643933	2	RONALDO DIAS FERREIRA	PES	VI	B	C
11857695	3	WILSON MEDEIROS PEREIRA	PES	VI	A	B

QUADRO II - TORNA SEM EFEITO PROGRESSÃO NA CARREIRA- PORTARIA 493 - REITOR/2024 (ART. 20 DA LEI Nº 15.463/2005)						
MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo grau
10619088	4	FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	PES	VI	C	D

PORTARIA Nº 785 - REITOR/2025
Dispõe sobre a concessão de promoção, e dá outras providências.
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 003/2023 - 1500.01.0061604/2023-88, RESOLVE:
Art. 1º PROMOVER as servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotadas nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 21 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta Portaria.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 785 - REITOR/2025						
QUADRO I - PROMOÇÃO (art. 21 da Lei nº 15.463/2005)						
MASP	Admissão	Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo grau
10466969	1	CLARICE APARECIDA SOARES AGUIAR	TUS	V	F	VI
10619088	4	FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	PES	VI	C	VII

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 157/2025
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de nº 157/2025, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) V.L.M.F., MaSP 876552-1, Admissão 3.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 158/2025
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de nº 158/2025, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) L.C., MaSP 1003938-6, Admissão 1.

07 2145915 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues
ATO N.º 1572/2025 ALTERA NOME à vista de documentos apresentados, da servidora FERNANDA DIAS SOARES, Masp n.º 1628902-7, admissão 1, para FERNANDA DIAS SOARES PEREIRA.

ATO N.º 1573/2025 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora, FERNANDA DIAS SOARES, Masp n.º 1628902-7, admissão 01, a partir de 03/11/2025.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

07 2145857 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 529, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Design de Moda da Unidade Acadêmica de Passos.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em 14 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Design de Moda da Unidade Acadêmica de Passos, aprovado pela Resolução COEPE/UEMG Nº 359 de 13 de junho de 2022.
Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem a transformação das disciplinas Modelagem Computadorizada I e Modelagem Computadorizada II de obrigatórias para optativas, a redefinição da carga horária do componente curricular Atividades Complementares de Graduação para 150 horas, e das Atividades de Extensão para 270 horas.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Design de Moda da Unidade Acadêmica de Passos, com suas alterações, permanecerá disponível para livre consulta no site da UEMG.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 06 de novembro de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

07 2146021 - 1

PORTARIA Nº 786 - REITOR/2025
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade, e dá outras providências.
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:
o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 003/2023 - 1500.01.0061604/2023-88, RESOLVE:
Art. 1º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subseqüente da data de publicação desta Portaria, a servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotada nesta Universidade, que atende ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionada no quadro I do anexo único desta Portaria.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 786 - REITOR/2025						
QUADRO I - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)						
MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível
11549680	4	IVANISE MELO DE SOUZA	PES	V	A	VI

07 2145964 - 1

ATO Nº 536 - DDRH/2025						
O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, aos servidores:						
Masp	Adm.	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de
10456770	2	Patricia Aparecida Martins Oliveira Silva	UTI-Neonatal	Técnico Universitário da Saúde	Técnico de Enfermagem	08/09/2025
16411084	1	Maria Andréa Assis Pereira	Laboratório de Análises Clínicas	Técnico Universitário	Apoio Administrativo	08/10/2025

07 2145577 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 787 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 173 - REITOR/2021.Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de novembro de 2025.

07 2145940 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 783 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 395 - REITOR/2024. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de novembro de 2025.

07 2145939 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 788 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 172 - REITOR/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de novembro de 2025.

07 2145960 - 1

ATO Nº 314 - REITOR/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799, de 06 de dezembro de 2011, REMOVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e art. 3º da Portaria nº 130 - Reitor/2015, a servidora: MASP 1227574-9 – RONIZE VIVIANE JORGE DE FARIA,para o Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, para a função de Assistente de Operações Laboratoriais, a contar de 10/11/2025.

07 2146002 - 1

ATO Nº 313 - REITOR/2025. O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, IV do Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, o seguinte servidor: Masp 16124745 - CRISTIANE ZUBA SILVA, adm. 1, a/c de 05/11/2025.

07 2145802 - 1

PORTARIA Nº 782 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; as disposições da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; as disposições do Decreto Nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, que Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Pública; a necessidade de garantir que as atividades inerentes ao encerramento do exercício financeiro e à Prestação de Contas Anual se deem de forma articulada, integrada e coordenada, o Memorando UNIMONTES/DGC nº. 1399/2025, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado das unidades da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. § 1º A Comissão deverá apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 28 de novembro de 2025 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2025, conforme Decreto 49.118 de 03 de novembro de 2025. § 2º A Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças por ventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual. Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial a que se refere o caput os seguintes servidores: Igor Matheus Alves de Oliveira – MASP 1534096-1, que a presidirá; Membros responsáveis pelos inventários nas unidades administrativas: Alexandre José Alves Souto – MASP 1062175-3; Aline Christiane Reis Souza – MASP 1175185-6; Altieri Rodrigues Pereira – MASP 1251611-8; Antônio dos Reis Pinto dos Santos – MASP 1046044-2; Carlos Roberto Santos – MASP 1046370-1; Cássia Regina Salgado Barros Gomes – MASP 1092206-0; Christiane Pereira dos Santos – MASP 1492841-0; Christine Martins de Matos – MASP 1067089-1; Claudionor Barros – MASP 1045726-5; Dario Alves de Oliveira – MASP 1046515-1; Delson Mendes Vieira – MASP 1046254-7; Dilciene Dias Miranda – MASP 1534118-3; Edilson Furtado – MASP 1045967-5; Edlene Ramos Fernandes – MASP 1270251-0; Elcio Rodrigues Versiani – MASP 1045828-9; Eryka Jovânia Pereira – MASP 1579774-9; Fabiano Teixeira dos Santos – MASP 1228205-9; Fernando Batista Coutinho Filho – MASP 1046880-9; Filomena Luciene Cordeiro Reis – MASP 0872663-0; Franciele Ribeiro Lopes – MASP 1474847-9; Francisco Carlos Chagas Ferreira dos Santos – MASP 1046101-0; Guilherme Gonçalves Aguiar – MASP 1603635-2; Haroldo de Barros Lima – MASP 1046411-3; Helder Thiago Antunes Alves – MASP 1529022-4; Hermann Farias de Almeida Murta – MASP 1335939-3; Jefferson Silveira Santos de Andrade – MASP 1201352-0; João Edáclio Escobar Neto – MASP 1227579-8; Josiane de Carvalho Menezes – MASP 1174598-1; Juscelino Anderson de Almeida – MASP 1046633-2; Karina Gisele Cavellas Viana – MASP 1270332-8; Leonardo Francisco de Matos – MASP 1201291-0; Levi Ferreira da Silva – MASP 1045822-2; Lillian Karla Gomes Botelho – MASP 1183269-8; Luiz Henrique Gomes Silva – MASP 1094917-0; Marcia Alícia Delmondes Vieira – MASP 1636763-3; Marcelma Ferreira Costa Machado – MASP 1213652-9; Stephanie Biah Cerqueira Ribeiro e Souza – MASP 201324-9; Wanderley Alves Canela – MASP 1573708-3; Wesley Jeferson

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511072923568835.

